

01.0013310-0

01.0013310-0

Ilmo. Snr. Dr. Juiz Federal

D. 1º Esc. A sim

S. Paulo 7 de junho de 1899

Aquino Castro

Diz a Fazenda Nacional, por seu Procurador que
Domingos Brela

é devedor á mesma da quantia de quatrocentos e
quatorze mil reis, _____,
constante da certidão junta N.º 460 da Série T A,
remettida á Procuradoria da Fazenda para promover á
cobrança executivamente: por isso

P. a V. S. se digne mandar passar mandado
de intimação e penhora pela referida quantia e cus-
tas até final, contra o supplicado, ou a quem mais
de Direito fôr na fôrma da Lei, sob pena de revelia.

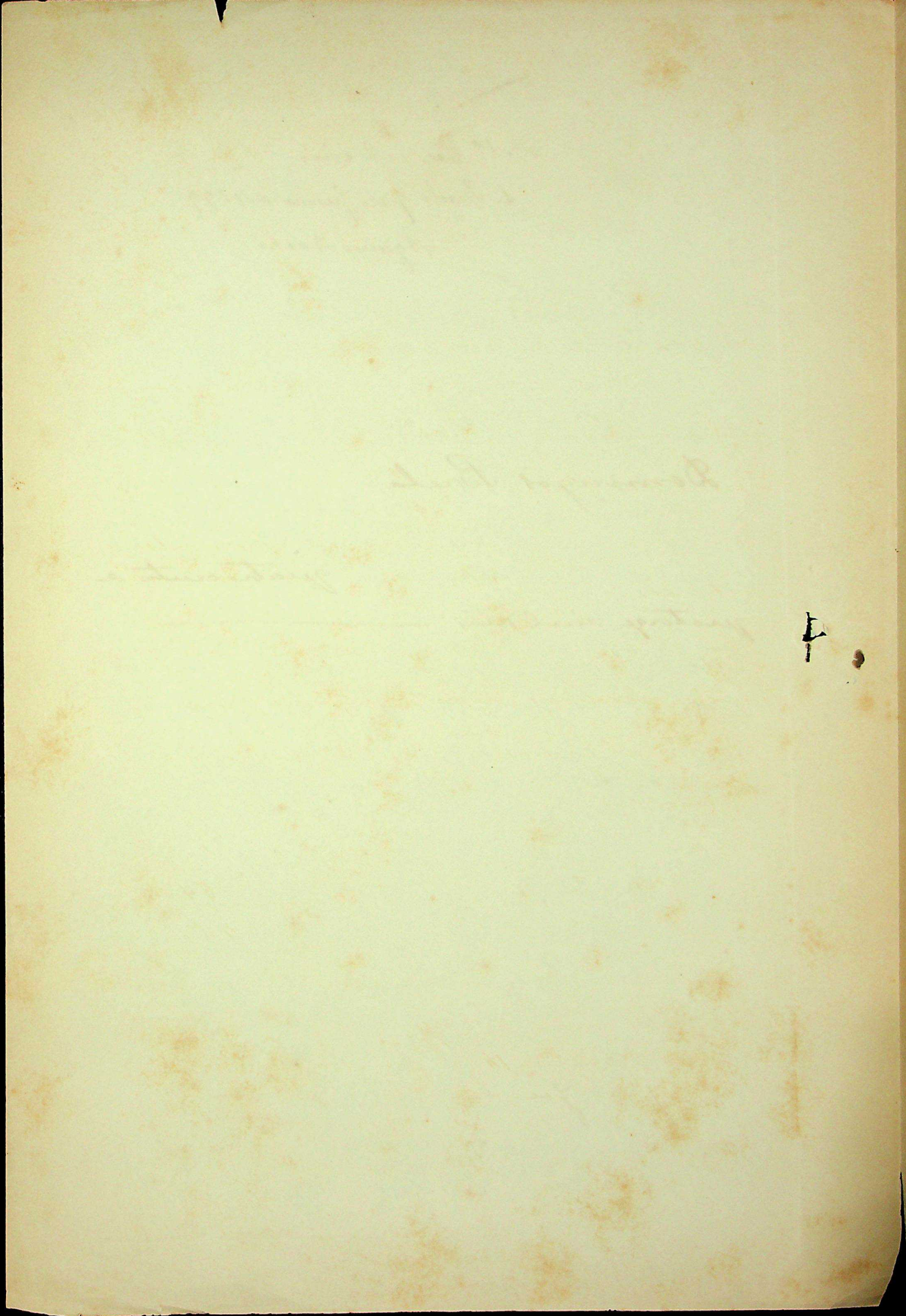
P. deferimento.

São Paulo, 7 de junho de 1899.

O Procurador da Republica,

Bernardo de Campos

13310-0





DIVIDA ACTIVA

Imposto de bebidas alcoolicas.

Certifico que das relações dos devedores da Collectoria
de Campinas consta que o S^{nr}.

Domingos Preta é devedor á

Fazenda Nacional da quantia de quatro centos e quatorze
mil réis

..... proveniente do imposto e multa de sua Fabrica de
bebidas alcoolicas no Collectoria de Campinas, á
Rua General Camara, n. 9, no 2.º semestre

no exercicio de 1896.....

Imposto	360\$000
Multa	84\$000
Rs.	<u>444\$000</u>

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se
extrahiu a presente certidão.

Alfandega de São Paulo, 16 de junho de 1897

O INSPECTOR,

M. Mesquita P. da S.

Faint, illegible handwriting at the top of the page.

Faint, illegible handwriting in the middle section.

Faint, illegible handwriting in the lower middle section.

Faint, illegible handwriting on the left side.

Faint, illegible handwriting near the bottom.

Faint, illegible handwriting at the very bottom.



CERTIFICADO DE REGISTRO

De Off endereçada a R. D. 101984

Proj de D. do P. de
(destino) Occupação

Valor

Pagou R. P.

[Signature] Assignatura

GARIMBO

101984

17/6/88

DE DATA

